



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 13/2023.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Dilva Tavares Leite** residente a Rua Benedito Silvério Santana, 899 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência dos **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 14371 AIPA 2593 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eugenio de Mathias Filho** residente a Rua Stefan Marton, 352 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPM 2616 (Referente AI 3110 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Irma Lourdes Souza e Cruz** residente a Av. Manoel Avelino dos Santos – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPA 2638 (Referente AI 3132 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Roberto Marquezini da Silva** residente a Rua das Andorinhas, 23 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 98/2023** (Referente Processo Eletrônico Nº 13.874/2023 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Andrea Aparecida Cardoso** residente a Rua Deodato Alves Cruz, 323 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPA 2618 (Referente AI 3449 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Andrea Aparecida Cardoso** residente a Rua Deodato Alves Cruz, 323 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 97/2023** (Referente Processo Eletrônico Nº 17.962/2023 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Marlene Pereira Maia** residente a Rua Benedito Jesuíno, 204 – Capricórnio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPM 2628 (Referente AI 13090 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Vicentina CCruz Leite dos Santos** residente a Rua Angela Maria Ferreira e Santos, 72 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 80/2023 CCZ**.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Tania Barbosa dos Santos** residente a Travessa Casemiro de Abreu, 13 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 72/2023** (Referente AIPM 2507 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Fagner Fernando Ribeiro** residente a Av. Irineu Mendes de Souza, 1.040 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 61/2023** (Referente AIPM 2471 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Raimunda Gomes Marim** residente a Rua Paty, 595 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 60/2023** (Referente AIPM 2477 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Walter Cruz Swensson** residente a Rua João Gomes, 98 – Tabatinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 76/2023 (Referente AIPM 2512 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Cleonilda Miriam dos Santos Abranches** residente a Av. José Geraldo Fernandes da Silva Filho, 305 unid. 622 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 83/2023 (Referente AIPM 2495 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Melize Mendes Figueiredo** residente a Rua Osvaldo Pimenta Melo, 57 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2627 (Referente AI 3115 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Osmar Moreira dos Santos** residente a Rua Ana Maria de Jesus Ribeiro, 509 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 75/2023 (Referente AIPM 2499 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Gabriel Gomes Rodrigues** residente a Av. Machado de Assis, 1.030 – Canto do Mar – São Sebastião/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3139 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eric Schueller Isalto de Moraes** residente a Rua Elvira Peupeta, 289 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3143 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marcos Theotônio da Silva** residente a Rua Laerte Machado Guimarães, 31 – Vila Bourghese – Pindamonhangaba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 77/2023 (Referente AIPM 2521 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eugenio Mathias Filho** residente a Rua Stefan Marton, 352 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da

Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 74/2023 (Referente AIPM 2514 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eugenio Mathias Filho** residente a Rua Stefan Marton, 352 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2622 (Referente AI 3432 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eugenio Mathias Filho** residente a Rua Stefan Marton, 352 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3224 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eugenio Mathias Filho** residente a Rua Stefan Marton, 352 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2623 (Referente AI 3434 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Mauricio de Camargo** residente a Rua Doze, 780 – Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2613 (Referente AI 3111 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Leandro Filgueira dos Santos** residente a Rua Severiano Rodrigues Ferreira, 31 – Jd. Dos Lagos – Taubaté/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 81/2023 (Referente AIPM 2506 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marlon Rocha Souza** residente a Rua João Nunes Siqueira, 365 – Jd. Das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 12990 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Paulo Ricardo Ribeiro de Faria** residente a Av. Frei Pacífico Wagner, 970 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei

Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3130 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Luciene Soares de Carvalho Santos** residente a Av. Italo Mazucca, 335 – Ipiranga – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 69/2023 (Referente AIPM 2502 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Gislaíne de Fatima dos Santos** residente a Rua Pai Felício, 46 – Praia das Palmeiras – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2611 (Referente AI 3106 CCZ).**

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL Nº 042/2023

RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE PRÁTICO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 039/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pelo Secretário Adjunto, RODRIGO TAVANO, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 039/2023, de 08 de novembro de 2023, e suas retificações;

CONSIDERANDO o determinado pela COMISSÃO TÉCNICA nomeada conforme item 4.1 do Edital de Chamada Pública Nº 039/2023, e circunstanciado em ata;

COMUNICA

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PROTOCOLADOS ATÉ 22/12/2023

POLO FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro			
PROTOCOLO	CANDIDATO	RECURSO	DECISÃO
423/2023	Jhon Andre Condori Villacorta	Reanálise do indeferido da inscrição: Artesanato – Trançado (57)	Deferido
437/2023	Juliana Vicente Miranda	Reanálise do indeferido da inscrição	Indeferido

1.1 A decisão do recurso nos termos contidos no Edital 039/2023 encerra a instância administrativa.

2. RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS, APÓS PERÍODO DE RECURSO, PARA PARTICIPAREM DO TESTE PRÁTICO

comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022

POLO FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro			
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO DE ATIVIDADE	CARTEIRA
422/2023	Maria Alzira Freitas	Artesanato – Crochê (11)	SP 1021.0021380.00
423/2023	Jhon Andre Condori Villacorta	Artesanato – Macramê (47.7) e Tererê	SP 1123.0023758.00

424/2023	Rosane de Oliveira Maximiliano da Rosa	Artesanato – Crochê (11)	SP 1123.0023742.00
425/2023	Maria Madalena Cardoso dos Santos	Artesanato – Crochê (11)	SP 1123.0023750.00
427/2023	Gérson Corrêa Machado	Artesanato – Modelagem em argila (35)	SP 0121.0020601.00
428/2023	Marcela Russo da Silva	Artesanato – Modelagem em biscoit (35)	SP 0823.0023546.00
431/2023	Alessandra Pereira Gilmar Ancelmo Pereira - Ajudante	Artesanato – Crochê (11)	SP 1223.0023772.00
435/2023	Ana Paula Fernandes	Artes Plásticas – Pintura à Mão Livre (45.7)	
POLO FEMAAC Praça Antônio Fachini – Martim de Sá			
421/2023	Mabili Oliveira Weltson	Artesanato – Crochê (11), Reciclagem (46)	SP 1123.0023745.00
429/2023	Maria de Lourdes Coelho Citta	Artesanato – Crochê (11)	SP 1123.0023757.00
432/2023	Gil Farney Tadashi Taguashi	Artesanato – Marcenaria (34), Artes Plásticas – Pintura à Mão Livre (45.7)	SP 1223.0023802.00
433/2023	Maria Cristina Borges da Silva	Artesanato – Tricô (58)	SP 1223.0023777.00
434/2023	Kátia Elaine Alexandre Albuquerque dos Santos	Artesanato – Costura Patchwork (10.1), Costura Retalho (10.4)	SP 0823.0023556.00

3. RELAÇÃO DOS INSCRITOS INDEFERIDOS, APÓS PERÍODO DE RECURSO, PARA PARTICIPAREM DO TESTE PRÁTICO

POLO FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro			
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO DE ATIVIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
423/2023	Jhon Andre Condori Villacorta	Artesanato – Torção em metal (55)	Item 1.5. do Edital 039/23 – Não haverá vagas disponibilizadas para “torção em metal” no caso de bijuterias
427/2023	Gérson Corrêa Machado	Artesanato – Carpintaria (4)	Item 3.1. X do Edital 039/23 – Técnica não consta na carteira da SUTACO/SICAB
430/2023	Patricia Gujev	Artesanato – Tear (53), Bordado (3), Costura (10), Tricô (58), Crochê (11), Macramê (47.7)	Item 3.1. X do Edital 039/23 – Não apresentou a carteira da SUTACO/SICAB
436/2023	Erica Milena Luongo Diogo	Artesanato – Crochê (11)	Item 3.1. X do Edital 039/23 – Não apresentou a carteira da SUTACO/SICAB
437/2023	Juliana Vicente Miranda	Artesanato	Item 3.1. X do Edital 039/23 – Técnica não consta na carteira da SUTACO/SICAB (Ficha de inscrição e fotos não condizem com técnica e matérias-primas aprovadas pela SUTACO/SICAB)
POLO FEMAAC Praça Antônio Fachini – Martim de Sá			
421/2023	Mabili Oliveira Weltson	Artesanato – Bordado (3), Costura (10)	Item 3.1. X do Edital 039/23 – Técnicas não constam na carteira da SUTACO/SICAB

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Aplica-se ao presente edital o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

4.2 O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Chamamento Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar

sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

4.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura.

4.6 A Comissão Avaliadora para avaliação do teste prático será nomeada por Edital posterior à publicação definitiva da lista de inscritos aprovados, bem como as datas e local da realização do teste prático.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 28 de dezembro de 2023.

RODRIGO TAVANO
Secretário Adjunto de Turismo

EDITAL Nº 043/2023

CONVOCAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APROVADAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE PRÁTICO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 039/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pelo Secretário Adjunto, RODRIGO TAVANO, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 039/2023, de 08 de novembro de 2023, e suas retificações;

COMUNICA

que a SETUR efetuará o TESTE PRÁTICO em atendimento ao disposto no item 5.4 do Edital Nº 039/2023, conforme instruções abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a realização de teste prático comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, conforme as seguintes disposições:

1.1.1. O teste prático será realizado no dia 03 de janeiro de 2024, quarta-feira, das 08h30 às 14h30, na "Secretaria Municipal de Turismo de Caraguatatuba" sito à Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25 – Centro – Caraguatatuba – SP.

1.1.2. Os candidatos deferidos deverão comparecer com uma hora de antecedência no local do teste.

1.1.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação do teste fora do local, data e horários preestabelecidos. O candidato que incorrer em qualquer das situações mencionadas neste item, será automaticamente considerado desistente.

1.1.4. Durante a realização do teste não serão permitidas conversas entre os candidatos.

1.1.5. O teste prático terá suas imagens registradas exclusivamente pela SETUR

1.1.6. Os artistas/artesãos autorizam a SETUR a utilizar, de forma gratuita e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, a veiculação de suas imagens, som, voz e fonograma, fotos, vídeos e trabalhos na mídia, assim como nos materiais de divulgação a serem produzidos, para fins de divulgação da SETUR e da FEMAAC.

1.1.7. Os atos públicos previstos neste procedimento serão circunstanciados em atas, que serão assinadas pelos membros da Comissão Técnica.

2. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1. Conforme previsto no item 6 do Edital nº 039/2023, o artista/artesão, no dia do teste prático, deverá:

I. Apresentar 03 (três) peças referentes a cada atividade inscrita em estágio inicial de elaboração;

II. Apresentar 03 (três) peças referentes a cada atividade inscrita em estágio mediano de elaboração;

III. Apresentar 03 (três) peças referentes a cada atividade inscrita já finalizada;

IV. Confeccionar na íntegra, na presença da Comissão Avaliadora, a peça referente a cada atividade inscrita, a qual, após o encerramento do teste, ficará no acervo da SETUR para exposição e divulgação, com posterior doação ao Fundo Social da Solidariedade de Caraguatatuba;

V. Levar amostras das peças a serem expostas na feira, limitado ao total de 10 (dez);

VI. Levar materiais e ferramentas necessários para confecção da peça referente a cada atividade inscrita.

2.2 No caso em que o artista/artesão for realizar o teste para uma das atividades de expressão cultural (tererês, tranças raiz e tatuagens de henna a mão livre) deverão levar voluntários ou manequim para a realização da atividade.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA

3.1 Neste ato constitui-se a Comissão Avaliadora para avaliação do teste prático, a qual será composta pelos seguintes profissionais

3.1.1 AMAURI RODRIGUES DA SILVA – RG nº 5.986.567-2 - Artesão da SUTACO/SICAB nº SP.0623.0023308.00, expositor do Festival Saberes e Sabores Caiçaras, do Festival da Tainha, e do Festival do Camarão;

3.1.2 FERNANDO MARTINS BRAUN – RG nº 4.833.216-1 – Designer gráfico, muralista, responsável pelo painel do Entrepasto de Pesca do Camaroeiro;

3.1.3 NEUSA MARIA DE PAULA PRADO – RG nº 9.789.444, Artesã, Idealizadora do Projeto “ARTEIRAS DO BEM” e atual Coordenadora da Oficina do Projeto junto à Paróquia Santa Terezinha.

3.2 Para a avaliação específica das atividades de expressão cultural (tererês, tranças raiz e tatuagens de henna a mão livre) fica neste ato nomeada: MIRIAM ANTUNES DA SILVA – RG 43.172.796-X – Orientadora da Oficina Cultural da FUNDACC.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão Avaliadora utilizará na análise dos trabalhos apresentados pelos artistas/artesãos e seus parceiros os seguintes critérios:

4.1.1 QUALIDADE TÉCNICA E ESTÉTICA DAS PEÇAS

I. **Coerência entre finalidade e qualidade estética das peças** – os avaliadores irão verificar se a finalidade das peças está adequada aos materiais utilizados e sua composição. Bem como se as peças confeccionadas estão de acordo com as atividades inscritas para o teste.

II. **Criação das peças** – aos avaliadores competirá observar e questionar sobre o processo de criação da peça, da transformação dos materiais até a finalização, bem como a respeito da presença de características pessoais marcantes dos candidatos nas peças.

III. **Finalização das peças** – caberá aos avaliadores observar e indagar aos candidatos a respeito do processo de acabamento das peças, verificando esse acabamento permite que as peças sejam comercializadas dentro de padrões aceitáveis de segurança, qualidade funcional e estética.

4.1.2 HABILIDADE DOS CANDIDATOS

I. **Conhecimento da natureza dos materiais utilizados** – competirá aos avaliadores observar e indagar aos candidatos a cerca das características dos materiais empregados na confecção das peças quanto à composição, resistência, plasticidade, etc. e

das possibilidades de transformação desses materiais.

II. **Desenvoltura no manuseio das ferramentas** – os avaliadores irão acompanhar a utilização das ferramentas a desenvoltura dos candidatos no processo de transformação dos materiais.

III. **Domínio técnico do processo de confecção das peças** – será verificado pelos avaliadores o conhecimento técnico dos candidatos nas diferentes fases de elaboração das peças.

4.2 Os avaliadores pontuarão cada critério de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que o candidato inscrito deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação total para concorrer às vagas.

4.2.1 Candidatos com pontuação a partir dos 70% não contemplados pelas vagas disponíveis formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados para preenchimento de possíveis vacâncias, durante a validade do Edital nº 039/2023.

4.2.1.1 Candidatos em cadastro de reserva poderão optar ou não pelo preenchimento de vagas remanescentes de Pólo distinto de sua inscrição.

4.3 Em caso de empate serão utilizados os respectivos critérios de avaliação para desempatar-los:

1º critério – Qualidade na Finalização;

2º critério – Criatividade;

3º critério – Domínio técnico do processo.

5. DA APURAÇÃO E RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão Técnica divulgará o resultado do teste prático mediante apresentação da lista dos aprovados no Diário Oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

5.2 Após publicação do resultado, caberá recurso junto à Comissão Técnica, que deverá ser protocolado na Sede do SETUR no prazo de até, 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação da divulgação dos aprovados, observado o disposto no item 6 deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 O recurso conterà a exposição dos fatos e fundamentos do pedido do recorrente e deverá ser instruído com todos os elementos necessários ao seu exame, podendo ser apresentado por advogado ou procurador legalmente constituído, desde que instruído com o respectivo instrumento de procuração.

6.2 A Comissão Técnica avaliará o recurso podendo reconsiderar o resultado ou, em caso de manutenção da decisão, encaminhará à Secretária Municipal de Turismo, que decidirá em definitivo.

6.3 O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo.

6.4 O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

6.5 A decisão do recurso nos termos contidos neste Edital encerra a instância administrativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Aplica-se ao presente edital o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

7.2 O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Chamamento Público são de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.3 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

7.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

7.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar

sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

7.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura.

7.7 No local do teste será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos à seleção, seja qual for o motivo alegado, podendo permanecer no local somente os artesãos e parceiros com inscrições deferidas, os membros da Comissão Avaliadora, da Comissão Técnica, da Equipe Técnica da SETUR e da equipe de fotografia e filmagem.

7.8 Ficam desde já advertidos todos os candidatos (artistas/artesãos e seus parceiros) de que qualquer ato de desacato aos integrantes da Comissão Avaliadora, da Comissão Técnica ou da Equipe de Organização da Secretaria Municipal de Turismo, implicará na desclassificação do teste e cancelamento da inscrição do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização criminal.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2023.

Rodrigo Tavano

Secretário Adjunto de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 019 de 28 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil inscritas e que não obtiveram inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada presencialmente no dia 27 de Dezembro de 2023, registrada sob a Ata nº 260:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados por unanimidade junto ao COMAS as renovações de inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) abaixo relacionadas:

1) **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância “No período Neo-Natal” (APAMI)** – CNPJ nº: 46.907.079/0001-68 – Inscrição nº: 022023;

2) **Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba (ACCC)** – CNPJ nº: 06.316.495/0001-49 – Inscrição nº: 22023;

3) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba (APAÉ)** – CNPJ nº: 48.672.323/0001-58 – Inscrição nº: 252023;

4) **Associação Lar São Francisco de Assis (ALSFA)** – CNPJ nº: 03.506.504/0001-76 e nº 03.506.504/0002-57 – Inscrição nº: 232023;

5) **Casa da Criança de Caraguatatuba – Casa Beija-Flor** – CNPJ nº: 50.322.544/0001-48 – Inscrição nº: 042023;

6) **Instituto Pró + Vida São Sebastião – Recanto Santo Antonio** – CNPJ nº: 49.263.528/0003-04 – Inscrição nº: 202023;

LICITAÇÕES E CONTRATOS

7) **RESTITUI – Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólatras – CNPJ nº: 12.641.771/0001-47 – Inscrição nº: 20023;**

8) **Sociedade São Vicente de Paulo – Vila Vicentina de Caraguatatuba – CNPJ nº: 50.006.048/0001-85 – Inscrição nº: 262023;**

9) **Sociedade Santa Edwiges de Ação Social de Caraguatatuba (CATEP/SOSANED) – CNPJ nº: 05.497.233/0001-65 – Inscrição nº: 272023.**

Art. 2º - Ficam indeferidos os pedidos de inscrição por falta de atendimento à Resolução do COMAS nº 42 de 12/04/2011, as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação das Pessoas com Deficiência do Litoral Norte – APEDEL, Instituto Social Boa Esperança e Instituto de Educação e Justiça Social;

Art. 3º - Fica a Comissão de Normas e Registros autorizada a analisar o projeto de readequação apresentando pelo Centro de Recuperação Humano Renascer – CNPJ nº 00.761.763/0001-55, bem como realizar visita “*in loco*” para posterior renovação da inscrição junto ao Conselho, conforme Resolução do COMAS nº 42 de 12/04/2011;

Art. 4º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS
Gestão 2022 a 2024

RESOLUÇÃO Nº 020 de 28 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 e atualização anual para o exercício de 2024 no Sistema Estadual PMASWeb no âmbito do município de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada de forma presencial no dia 27 de dezembro de 2023, registrada sob a Ata nº 260:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba – PMAS 2022-2025 e atualização para o ano de 2024 solicitado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Fica aprovado também por unanimidade, para o exercício de 2024, o valor total anual de cofinanciamento estadual para o município de **R\$ 645.370,76** (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos) sendo o valor de R\$ 26.870,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e o valor de R\$ 90.500,76 (noventa mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos) para o Serviço de Proteção Social Básica;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 21/2023 – PI 23282/23 - PC 950/23 - Edital 143/23

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.

Adjudicadas: **1 – CIRURGICA LN SP LTDA**, CNPJ nº 45.774.912/0001-59, vencedora dos itens 05, 06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,38,40,42,44,45,46,48 com o valor global de **R\$ 397.846,17 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos); 2 – CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 01,03,37,39,41,43,47 com o valor global de **R\$ 47.277,48 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R 445.123,65 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 26/12/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Eletrônico nº 26/2021 – PC 1068/23 – Contrato 200/23

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola.

Contratada: LAGROSS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 37.644.144/0001-90. Valor R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais).

Assinatura: 26/12/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 08/2021 – PC 588/21 – Contrato 23/21

Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas no município.

Contratada: GOLDEN FOOD COM. E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 08.004.710/0001-00

Aditamento nº 07: Prorrogação em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de 31 de dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024 e supressão de 40% do valor global perfazendo a prestação de serviços de fornecimento de 10.800 cestas básicas. Valor R\$ 2.251.350,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Assinatura: 27/12/2023, Mariana Estella Cestari Lese – Secretária Municipal de Assistência Social.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 44.651/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.219/2023 - EDITAL Nº 182/2023

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Tomada de Preços nº 11/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de Reforma para implantação do CEI – bairro Getuba, que após apresentação de solicitação de esclarecimentos por parte da licitante SPALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, os autos foram reencaminhados ao setor técnico de engenharia o qual procedeu a reanálise aos termos da planilha orçamentária onde restou constatado um equívoco de valores nos itens: 24.6, 24.7, 24.8 e 24.9, não sendo somado os valores do BDI. Ração pela qual foi procedida a devida alteração da planilha orçamentária que segue em anexo e disponibilizada no site. Assim, considerando-se que houve alteração de valores na planilha orçamentária, nos termos do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, e parecer jurídico juntado aos autos, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes de nº 01 – Documentação de Habilitação e nº 02 – Propostas de Preços para o dia 17 de janeiro de 2024 impreterivelmente até as 09h30m com a abertura as 10h00m na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Siqueira Campos, nº 44 – Centro – Caraguatatuba/SP. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caraguatatuba.sp.gov.br - Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2023 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Presidente da Comissão Especial de Licitação. de Obras de Engenharia. LEANDRO BORELLA BARBOSA - Secretário Municipal de Obras Públicas